

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/034/01/696ª

Data: 31/05/2017

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/GEM/9001/2017 e adjudicação à empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/034/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório e adjudicar a alienação, mediante venda do Lote 3 - Barcaça Pinheiros I e Lote 6 - Barcaça Pinheiros V à empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., respectivamente nos valores de R\$115.800,00 e R\$ 114.200,00, totalizando R\$ 230.00,00 (duzentos e trinta mil reais) base maio/2017, com pagamento 100% à vista, após a convocação expressa da EMAE, conforme item 10.1 do Edital.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
31/05/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/034/2017
Data: 31/05/2017
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/GEM/9001/2017 e adjudicação à empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Engenharia solicitou a alienação, mediante venda, de equipamentos com os seguintes preços mínimos: Lote 1 - Draga Santana: R\$ 242.000,00, Lote 2 - Draga Colhedeira Orion XIX: R\$ 36.700,00, Lote 3 - Barcaça Pinheiros I: R\$ 115.800,00, Lote 4 - Barcaça Pinheiros III: R\$ 107.500,00, Lote 5 - Barcaça Pinheiros IV: R\$ 92.400,00, Lote 6 - Barcaça Pinheiros V: R\$ 114.200,00 e Lote 7 - Barcaça Pinheiros VI: R\$ 107.500,00, totalizando R\$816.100,00 (oitocentos e dezesseis mil e cem reais), base fevereiro/2017, conforme autorizado na Resolução de Diretoria nº G/016/04/685ª, de 23/03/2017.

Nos termos da Lei federal nº 8.666/1993 e do Decreto estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/GEM/9001/2017, na modalidade Concorrência, conforme Parecer nº PJ-73/17, de 13/04/2017 (anexo 1).

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

ASL	Titular	Marcio de Jesus Bueno
ASL	Suplente	Tomas Ricardo Caprecci
ASL	Suplente	Vima Pereira de Souza

Demais Membros:

GEM	Titular	Gilberto da Silva Fernandes
GEM	Suplente	Edgard de Noronha Torreão
FFC	Titular	Volnei Marques
FFC	Suplente	Fábio Tonetto

As publicações do aviso de edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo, no dia 19/04/2017, com data de Sessão Pública marcada para 24/05/2017.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I - Proposta de Preços" e "II - Documentação para Habilitação", em sessão pública, da seguinte empresa:

DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.

Após abertura e análise da Proposta de Preço (Envelope I), dentro das normas e condições do Edital, apresentados apenas para o Lote 3 - Barcaça Pinheiros I e para o Lote 6 - Barcaça Pinheiros V, a Comissão de Julgamento divulgou a seguinte classificação:

LOTE	Empresa Classificada	Valor (R\$)	Preço mínimo EMAE (R\$)
Lote 3 - Barcaça Pinheiros I	DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.	115.800,00	115.800,00
Lote 6 - Barcaça Pinheiros V	DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.	114.200,00	114.200,00

Não houve recurso contra o resultado da classificação, sendo realizada a abertura do envelope habilitação e, depois de analisados os documentos, em conformidade com o disposto no Edital, a empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. foi considerada habilitada sendo declarada vencedora para os Lotes 3 – Barcaça Pinheiros I e Lote 6 – Barcaça Pinheiros V, conforme Ata da sessão, anexo 2.

O pagamento será 100% à vista, após a convocação expressa da EMAE, nos termos do item 10.1 do Edital, deduzindo-se o valor da garantia da proposta realizado nos valores de R\$ 1.158,00 para o Lote 03 e R\$ 1.142,00 para o Lote 06, que serão deduzidos dos valores totais, conforme parágrafo 1º, da Clausula II, da Minuta de Contrato.

Os demais Lotes da licitação, quais sejam: Lote 1 - Draga Santana, Lote 2 - Draga Colhedeira Orion XIX, Lote 4 - Barcaça Pinheiros III, Lote 5 - Barcaça Pinheiros IV e Lote 7 - Barcaça Pinheiros VI, resultaram em "licitação deserta", pois não se apresentaram interessados na aquisição.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório e adjudicar a alienação, mediante venda do Lote 3 - Barcaça Pinheiros I e Lote 6 - Barcaça Pinheiros V à empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., respectivamente nos valores de R\$115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais) e R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais) totalizando R\$ 230.00,00 (duzentos e trinta mil reais), base maio/2017, com o pagamento 100% à vista, após a convocação expressa da EMAE, conforme item 10.1 do Edital.


Paulo Roberto Fares
 Diretor Administrativo

São Paulo, 13 de abril de 2017.

À Coordenação de Licitação - ASL
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/GEM/9001/2017

Parecer nº PJ 73/17

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Concorrência nº ASL/GEM/9001/2017, que visa iniciar o processo de licitação para venda de equipamentos, dividido em 07 (sete) lotes, sendo: Lote 1 - Draga Santana, Lote 2 - Draga Colhedreira Orion XIX, Lote 3 - Barcaça Pinheiros I, Lote 4 - Barcaça Pinheiros III, Lote 5 - Barcaça Pinheiros IV, Lote 6 - Barcaça Pinheiros V e Lote 7 - Barcaça Pinheiros VI.

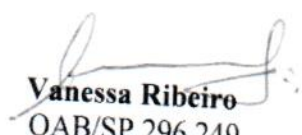
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de compra e venda que instrui o Edital de Concorrência nº ASL/GEM/9001/2017, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Concorrência nº ASL/GEM/9001/2017 e a minuta do contrato de compra e venda estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Vanessa Ribeiro
OAB/SP 296.249

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

01.02

ATA DE REUNIÃO – Concorrência ASL/GEM/9001/2017 –Alienação, mediante venda, de equipamentos, dividido em 07 (sete) lotes, sendo: Lote 1 - Draga Santana, Lote 2 - Draga Colhedeira Orion XIX, Lote 3 - Barcaça Pinheiros I, Lote 4 - Barcaça Pinheiros III, Lote 5 - Barcaça Pinheiros IV, Lote 6 - Barcaça Pinheiros V e Lote 7 - Barcaça Pinheiros VI

Decisões

No dia 24 de maio de 2017, às 09h00min, na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Julgamento e o Representante da empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., identificado conforme a lista de presença (anexa), para participarem desta Licitação.

A Comissão iniciou pelo Credenciamento do participante, conforme item 6 do Edital, onde o mesmo apresentou a Declaração de Pleno Atendimento, sendo assim o Proponente credenciado.

Dando seguimento a Comissão recebeu os envelopes I e II, contendo respectivamente a Proposta de Preço e a Documentação Jurídica do seguinte proponente.

PROPONENTE	REPRESENTANTE
DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.	Marcelo Oliveira Anezini

Em seguida, conforme item 7 do Edital, abrimos o Envelope I e registramos a proposta de preço na ordem de abertura, conforme segue:

PROPONENTE	Valor (R\$) Para o Lote 03
DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.	115.800,00
PROPONENTE	Valor (R\$) Para o Lote 06
DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.	114.200,00

Ainda, em atendimento ao item 7 do Edital e após as análises devidas, foi o proponente classificado em ordem de valor, restando à Comissão a divulgação do resultado dessa classificação, conforme abaixo:

Classificação	Proponente	Valor (R\$)
1ª para o lote 03	DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.	115.800,00
1ª para o lote 06	DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.	114.200,00

Tendo o representante da empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., concordado com o resultado da classificação e desistindo do direito de interpor recurso, prosseguimos com a abertura do envelope II – Habilitação Jurídica.

Ato contínuo, foi verificada a documentação jurídica da empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. sendo constatado o atendimento ao exigido no Edital, sendo o proponente considerado habilitado.

Conforme item 5.3.2 do Edital, apresentação de garantia da proposta foi realizado a caução via transferência bancária nos valores de R\$ 1.158,00 para o lote 03 e R\$ 1.142,00 para o lote 06, que serão deduzidos dos valores totais conforme paragrafo 1º da Clausula II da Minuta de Contrato Anexo 10 do Edital.

Questionado, o representante do proponente, constante na Lista de Presença, concordou com o resultado da habilitação e desistiu do direito de interpor recurso.

Assim, a Comissão declarou nesta reunião o proponente DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. como vencedor dos Lotes: 03 Barcaça Pinheiros I e 06 Barcaça Pinheiros V objetos desta Licitação.

02/02

EMPRESA

~~ASSINATURA~~

EMSE

MARCIO DE JESUS BUENO

EMDE

GILBERTO DA SILVA FERNANDES

EMAF

VOLNEI MARQUES

DP BARROS

March 20th Auction

Concorrência / Aviso n.º

CONCORRÊNCIA Nº ASL/GEM/9001/2017

Número da Reunião:

SESSÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) Reunião

Data:
24/05/2017

Firma:

DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Representante (Nome completo):

MARCELO OLIVEIRA PINHEIRO

Assinatura:

[Assinatura]

Rubrica:

Telefone:

(11) 2181-1600

Fax:

(11) 2181-1625

e-mail

marcelo@dpbarros.com.br

Firma:

EMAE

Representante (Nome completo):

GILBERTO DA SILVA FERNANDES

Assinatura:

[Assinatura]

Rubrica:

Telefone:

(11) 5613-2325

Fax:

e-mail

gilberto.fernandes@emae.com.br

Firma:

EMAE

Representante (Nome completo):

MARCUS DE JESUS BUENO

Assinatura:

[Assinatura]

Rubrica:

Telefone:

5613-2154

Fax:

e-mail

marcus.bueno@emae.com.br

Firma:

EMAE

Representante (Nome completo):

VOLNEI MARQUES

Assinatura:

[Assinatura]

Rubrica:

Telefone:

(11) 5613-3925

Fax:

e-mail

VOLNEI.MARQUES@EMAE.COM.BR

Firma:

EMAE

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Telefone:

Fax:

Rubrica:

e-mail

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Telefone:

Fax:

Rubrica:

e-mail

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Telefone:

Fax:

Rubrica:

e-mail

Firma:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Telefone:

Fax:

Rubrica:

e-mail

Firma: